

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA N° 290 DE 17 DE JULHO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião extraordinária realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 17 do mês de julho de 2019, às 16:41, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos da Empresa de Consultoria a análise do Fundo DAYCOVAL MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO 09.274.058/0001-06, que tem como Público Alvo, investidores institucionais, Índice de Performance: 100% do CDI, Benchmark: CDI, Depósito Inicial: 0,00 o índice de referência (CDI), IPCA + 6%AA (META ATUARIAL). O regulamento do fundo está DESENQUADRADO quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Alínea "a", § 3º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, pois estabelece a possibilidade de aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI), havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS (regulamento v. 13/02/2019). Não sugerimos o aporte no fundo devido ao desenquadramento descrito na análise de cenário. Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 17 de julho de 2019.

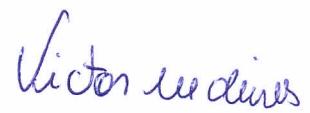
Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.



Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária



Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.



Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.



Allan Simonaci – Membro Comitê de Investimento.

